



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 349/24
de 13 de junho de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Processo Seletivo 01-2024, **RESOLVE:**

ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO-ACT:

FABIULA MORAES-ACT-Admitida em Caráter Temporário no cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 13 de junho de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal